

A Economia na Política Militar e nos Critérios de Administração do Morgado de Mateus (1765-1775)

HELOÍSA LIBERALLI BELLOTTO

A idéia de que a política, tanto a econômica como qualquer outra do Marquês de Pombal relativamente ao Brasil é unitária e sujeita a um único processo governativo vem sendo questionada, a partir de estudos monográficos que no Brasil, em Portugal e nos Estados Unidos, têm surgido ultimamente.

Não há dúvida que há, na segunda metade do século XVIII, uma intenção de política unitária para com a América portuguesa da parte do governo metropolitano. Mas não parece que as vias de que a governança lançou mão tenham sido as mesmas, desde a Baixada Maranhense até a área da Colônia do Sacramento. A este respeito, interessa considerar os recursos, os meios e as intenções que enformam a política do Morgado de Mateus nos dez anos pombalinos que governou São Paulo, principalmente quanto às prioridades a que obedeceu.

Tem-se dito, até à exaustão, que a política do Morgado de Mateus tinha um forte componente militar. Isto parece incontestável, mas não autoriza a considerar que o componente econômico não seja relevante e que o

Morgado de Mateus não tivesse nele pensado de uma forma constante e sistemática. Na verdade, D. Luís Antonio de Souza Botelho Mourão tinha já a experiência suficiente (e o mesmo sucedia evidentemente com o governo português) para estar consciente de que uma política militar exigia uma atividade econômica, tanto para a produção de subsistência como para a criação de centros de interesse que, para além da estratégia, justificassem a defesa do território.

Desafio aberto à aplicação das práticas fisiocratas, a Capitania poderia aliar, no momento de sua restauração administrativa, em 1765, o ser campo de experiências naquele sentido, tanto quanto o responder ao desígnio geopolítico que lhe apontava a direção pombalina: o responsabilizar-se pela ofensiva aos espanhóis que pressionavam o Sul e o Oeste.

O Morgado de Mateus teve grandes divergências com o governo central não relativamente à importância do fator militar em São Paulo, mas, sobretudo, a respeito do emprego das forças bélicas reunidas e das áreas que ele considerava estrategicamente indispensáveis. Se o Capitão General considerava fundamental manter o Presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi, que ele fundara

A autora pertence ao Instituto de Estudos Brasileiros da USP.

em 1767 no sul de Mato Grosso, baseado em razões da sua tática da "diversão" do exército inimigo (chamando-o à luta numa área aparentemente insignificante), não era essa a opinião do Vice-Rei Marquês do Lavradio, nem a do governo central. Por isso, a partir de certa altura, passou a receber de ambas as partes, uma sistemática má-vontade, degenerada depois em cerrada oposição, causa segura de seu afastamento do governo paulista, em 1775. Em contrapartida, a sua orientação econômica não foi sujeita a qualquer crítica (a não ser no caso específico da indústria): teve mesmo continuação. E estranho é que essa política econômica, embora visceralmente ligada às questões militares, acabou por vingar muito mais concretamente após o desaparecimento das razões bélicas e geopolíticas que a haviam gerado.

Do São Paulo - tampão estratégico ou celeiro de soldados pouco prevaleceu, século XIX afora. Entretanto, foram a produção açucareira e algodoeira que ativaram a economia paulista, enquanto o café ainda não se direcionava, planalto acima.

O presente artigo visa a caracterizar as medidas econômicas do Morgado de Mateus dentro do seu todo governativo (eivado que foi do papel bélico que lhe era exigido), e referi-las dentro do conjunto das medidas econômicas do governo pombalino relativamente ao Brasil.

Ao chegar em 1765 a São Paulo, capitania extinta desde 1748 e restaurada naquela ocasião, o novo Capitão General deparava com uma área pobre e desprovida de recursos econômicos suficientes. As comunicações diretas entre Minas e o Rio de Janeiro tinham tido para São Paulo um significado especial. Se canalizavam o ouro para a capital do Vice-Reinado, tinham, porém, revelado um ponto até então obscuro: a importância estratégica de São Paulo, relativamente ao extremo-sul. A antiga região vicentina podia ser economicamente secundária, como efetivamente acontecia, mas era essencial para a segurança da área meridional e, nessas condições, a sua ocupação e manutenção eram indispensáveis. E estas tinham que ser feitas com o mínimo de gastos e tinham que

atrair uma população suficiente para poder se encarregar da defesa e transformar a área numa zona auto-subsistente.

As atividades econômicas eram dificultadas pela rareza demográfica: não havia mercado consumidor (de mercadorias e serviços), elemento básico da economia de produção⁽¹⁾. O possível estabelecimento desse mercado, assim como a reunião da população para efeitos de recrutamento, era o que visava a *Lei dos Sítios Volantes*⁽²⁾. Não faltando, também, nesta disposição legal, uma tentativa de transformação da sistemática agrícola, tornando a lavoura de itinerante a sedentária. Ficava estabelecido que os "vadios e facinorosos que vivem como feras, separados da sociedade civil e do commercio Humano" abandonassem os "lugares accomodados para viverem juntos em Povoações Civis que pelo menos tenham de cincoenta fogos para cima". Só os que tinham função definida no sertão poderiam subtrair-se a tal obrigação: os *rosseiros* ("que vivem em suas Fazendas com criados, escravos e Fabrica de Lavoura"); os *rancheiros* ("que pelas Estradas publicas se achão estabelecidos com os seus Ranchos para a Hospitalidade e Comodidade dos Viandantes em benefício do commercio, e da comunicação das gentes"); e os *bandeiros* ou *tropas* ("que em corpo e sociedade util, e Louvavel vão aos certões congregados em boa união, para nelles fazerem novos descobrimentos"). E estes roceiros, rancheiros e bandeiros passavam a ter autoridade para prender os desocupados. Aliás, já havia uma Carta Régia anterior que determinava a congregação dos habitantes dispersos em povoações regulares,

(1) Mario Neme discute a questão como se apresentava no tempo do governo do Morgado de Mateus em seu artigo Um Capitão General reformista. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, 24:11-53, 1973.

(2) CARTA Régia de 22 de julho de 1766 (*Arquivo do Estado de São Paulo*, TC, Avisos e Cartas Régias, Lata 62, Nº de Ordem 420, Livro 169). A ordem foi enviada também a Minas, Bahia, Goiás e Pernambuco (*Arquivo Histórico Ultramarino*, Lisboa, Códice do Conselho Ultramarino, nº 415)

datada de 1695. Nestor Goulart Reis Filho, ao estudar esta determinação alia a sua data à da descoberta do ouro, quando se fez necessário um maior controle da população e de suas atividades⁽³⁾. Entretanto, nas regiões alheias ao *rush* minerador, não se havia exigido seu cumprimento. Só nos meados do século XVIII é que o governo voltou a se preocupar com o problema em todo o Estado do Brasil, desta vez por interesses ligados ao recrutamento militar necessário aos conflitos luso-espanhóis no Sul.

D. Luís Antonio reconhecia que a Capitania não poderia se desenvolver sem se multiplicarem os colonos "de que há falta grande, e para que os poucos que há se possa fazer bom uzo e melhor utilidade, hé preciso congregalos mais que se puder, em Povoações Civís, fundando-se de novo, e acrescentando aquela que já temos, porque sem isso nem pode haver comercio nem riqueza permanente"⁽⁴⁾. Para a consecução de seus planos neste sentido, o Morgado de Mateus teria que contar com a colaboração de seus governados: "São os Paulistas segundo a minha propria experiencia, grandes servidores de Sua Magestade. No seu Real nome fazem tudo quanto se lhes ordena, expoem aos perigos a propria vida, e gastão sem dificuldade tudo quanto tem e vão té o fim do mundo (. . .)"⁽⁵⁾. Reconhecia-lhes, outrossim, os vícios, os quais vinha procurando atenuar: "(. . .) tendo conseguido que vencendo a sua natural inclinação e ociozidade, e negligencia tomassem com gosto as armas, se offerecessem para cometer os perigos, se empenhassem para se armarem e fardarem as suas custas, e se apromptassem para marchar para onde eu determinasse (. . .)"⁽⁶⁾.

(3) *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo, Pioneira, 1968, p. 74.

(4) CARTA do Morgado de Mateus à Câmara de Iguape. São Paulo, 12 de fevereiro de 1767 (*Documentos Interessantes*, nº 67, p. 76).

(5) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 11 de dezembro de 1766 (*Documentos Interessantes*, nº 73, p. 66).

(6) *Id. ibid.*

O fato de viverem os paulistas dispersos acarretava-lhes a ausência de assistência religiosa e judiciária, o que os levava, a seu ver, a comportarem-se sem a devida civilidade: "(. . .) porque vivendo os homens fora de povoado metidos pelos mattos sem ouvirem mais que a sua familia, faltos de instrucção e de doutrina, e athé dos princípios da nossa Fé, que hão de ser senão peyores do que feras porque estas pela falta de aptidão e de discursso podem fazer hum damno semelhante; mas os homens dotados de talento, abandonados a ley da natureza e creados entre as brenhas como feras, são capazes de outros mayores dannos (. . .)"⁽⁷⁾. Assim, antes mesmo da lei que proibia os sítios volantes, D. Luís Antonio já procurara evitar a dispersão, que, acima de tudo, prejudicava o recrutamento, através de um "Bando para que nehua pessoa possa dezertar dos Citios em que viverem"⁽⁸⁾. Só com "licença superior" tal fato seria possível.

A questão demográfica aliava-se fortemente à econômica. Acabar com a itinerância era também a maneira de fazer com que se transformasse o sistema de plantio. Entretanto, como conciliar aquelas novas formas com o tão arraigado método de lavoura que fazia os paulistas avançarem eternamente em busca do "mato virgem"? Foi renitente a posição do Morgado de Mateus a favor do uso do arado e do estrume, trazendo para a área que governava um estilo de agricultura empregado nas terras férteis do Reino, como veremos.

Estamos perante um problema histórico relevante: a tentativa de fomento de uma zona, não por motivo das relações econômicas com o continente europeu, em princípio, mas por razões militares e administrativas. Tal constatação apresenta uma feição interessante para a história econômica do século XVIII: a variedade dos motivos para o desenvolvimento regional.

(7) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 23 de dezembro de 1766. (*Documentos Interessantes*, nº 23, p. 1-10).

(8) Datado de Santos, 25 de fevereiro de 1766. (*Documentos Interessantes*, nº 65, p. 48-49).

Nesta orientação, compreender-se-á que o Morgado de Mateus tivesse, em relação a São Paulo, três posições econômicas completamente distintas:

1. A criação de produtos necessários à subsistência da população ou do exército; uma produção regional, portanto, que garantisse reservas alimentares suficientes para que a população estivesse preservada contra a fome;
2. Desenvolvimento dos produtos que tivessem interesse para a exportação e que permitissem dar a São Paulo uma participação em exportações tradicionais do Brasil como o açúcar, o algodão, as madeiras etc;
3. Ainda, o ponto que transforma o Morgado de Mateus num verdadeiro precursor no que diz respeito à economia do Brasil: trata-se da sua proposta de introdução de indústrias e que, deve dizer-se, encontrou da parte do governo central uma oposição persistente e inabalável.

É evidente que este conjunto de medidas, como acontece com toda a política econômica do século XVIII, envolvia questões de natureza comercial que não podiam deixar de se referir ao giro, ao mercado, aos meios de comunicação e ao esforço para a sua manutenção rentável. São Paulo não podia deixar de ser sensível a estas questões, dado o papel que na sua vida econômica já vinha exercendo a procura de animais para serem vendidos nas Minas, assim como a importância que atribuía ao Porto de Santos e às comunicações marítimas e às fluviais. Aliás, a economia pós-mineração, vale dizer, pós-alienação territorial de Minas Gerais, era intrinsecamente dependente dos caminhos terrestres e fluviais; prevalecia a característica tradicional de não sedentarização do homem vicentino. Assim, os dois pólos econômicos dos anos de extinção, ou antes mesmo dela, foram as *Monções* — frotas fluviais de abastecimento da região aurífera de Mato Grosso — e as *Tropas* — comércio do gado muar do Rio Grande do Sul até a região das Minas.

Tudo o que o Morgado de Mateus faria

seria canalizar a infra-estrutura e a experiência destas atividades, ampliando-as ou adaptando-as à sua política militar. A rota estratégica do Iguatemi não é outra senão a do velho caminho das *Monções* (apenas com a variante em seu trecho final, uma vez que o destino dos monçoeiros era Cuiabá, ao norte, e o dos soldados e povoadores do Iguatemi era o extremo-sul da Capitania de Mato Grosso). E os regimentos que demandavam o Rio Grande do Sul em socorro contra a ofensiva espanhola, seguiriam pela mesma Rota do Viamão, como praticavam os tropeiros.

Não pode deixar de ser considerado que a orientação econômica do Morgado de Mateus envolve referência a diferentes tipos de intervenção, pelo que se pode falar numa autêntica política econômica. No que diz respeito ao primeiro dos pontos supracitados, isto é, à criação de produtos para o abastecimento civil e militar, foram diversas as preocupações daquele governante. É possível equacioná-las em categorias que vão desde meros comentários dirigidos a Pombal (Conde Oeiras antes de 1770), passando por Circulares à população — ou a seus representantes — de incentivo à produção e ao comércio, até medidas mais drásticas para com os colonos e sugestões concretas apresentadas ao governo central para serem corporificadas em dispositivos legais vindos da Metrópole.

Queixava-se da suma pobreza dos paulistas, atribuindo-a à sua negligência em relação à agricultura. Só a fixação domiciliar e o emprego das técnicas numa lavoura sedentária permitiria a melhoria da produção agrícola e a conseqüente resolução do estado de decadência vigente; daí a urgência da aplicação da Lei dos Sítios Volantes.

À Câmara de Jacaré era sugerido em 1767 que incentivasse aos naturais da terra o cultivo da terra todos os anos com emprego de estreme e do arado. Aconselhava o Governador: "(...) deixem-se do engano das rossas e da vadiação da caça"⁽⁹⁾. No entan-

(9) Documentos Interessantes, nº 67, p. 20-21.

to, o uso do arado representaria uma violência às práticas preexistentes, que consistiam simplesmente na derrubada, queimada e plantio e colheita, sem uso de instrumentos. Ao Capitão-Mor da Vila de Parnaíba fora enviada Circular para que aquela autoridade fizesse entender ao povo a utilidade do arado e do gado para a agricultura, como era corrente na Europa. Não era exato que o arado deixava as terras "perdidas" e que a cinza bastasse como fertilizante. Sérgio Buarque de Holanda estudou a presença do arado no Brasil colonial⁽¹⁰⁾. Menciona ele a solução encontrada pelo Morgado de Mateus, diante do fracasso a que chegaram os poucos que se aventuraram ao uso daquele instrumento: que se empregasse um arado que só riscasse a superfície, como o usado em Portugal para a lavoura do centeio, quando feita em área montanhosa. Assim o efeito seria o mesmo da enxada. Esta não traz à tona as terras mais profundas, que são virgens de adubação. A vantagem do arado, mesmo que só empregado sem profundidade, seria a "brevidade e abundância o que não pode conseguir-se com a enchada, que hé vagarosa", como fazia ver D. Luís Antonio a Pombal⁽¹¹⁾.

Era muito difícil às autoridades reinóis conseguir dos paulistas mudanças radicais no seu modo de obter a subsistência e na sua índole avessa à sedentarização. Como mostra Alice Canabrava, "não se trata de características ocasionais de uma economia, em decorrência de circunstâncias ocasionais, mas qualifica um sistema de vida que distingue centenas de famílias. Configuram um gênero de vida, caracterizado pelo nomadismo das populações e da sua lavoura de auto-abastecimento familiar, dentro das áreas florestais, à custa de sua depredação sistemática. Se os 'Sítios volantes' podiam parecer ao governador um mecanismo de escape contra a con-

vocação militar sua viabilidade e permanência condicionaram-se a uma economia na qual a terra, como fator de produção, não tinha valor algum em decorrência da oferta ilimitada e (. . .) da inexistência de correntes de exportação que valorizassem a produção da capitania"⁽¹²⁾.

O alvitre do Morgado de Mateus era o de que, através da produção agrícola, tivessem os paulistas o que vender, para ter meios para comprar. Teriam possibilidades de exportação e as "munições de boca", imprescindíveis aos contingentes militares, não faltariam às expedições que demandavam o sertão. Podemos comprovar as inúmeras "derramas" de farinha, feijão e toucinho que eram exigidas à população, quando da largada de expedições. A segunda delas para o Iguatemi — que era essencialmente de infra-estrutura para a primeira — visava, antes que mais nada, a levar alimentos, enquanto as roças instaladas *in loco* não começassem a produzir. Na época da sua preparação, era ordenado aos Capitães-Mor de várias vilas que tivessem prontos, até fins de novembro de 1767, as devidas munições "de boca" e "de guerra", obrigando a população a cobrir as necessidades, recorrendo-se à derrama. Era solicitado ao Capitão-Mor de Itu, por exemplo, 1.000 alqueires de farinha, 500 de feijão e 240 arrobas de toucinho; pouco tempo depois, mais 400 alqueires de farinha, 300 de feijão, 300 de toucinho e 100 barris de aguardentes além de pólvora, chumbo, pregos, martelos etc.⁽¹³⁾. Antes de fevereiro, porém, já houvera "derrama", que acabou sendo perdida. A grande antecedência com que fora feita, acabou por tornar a farinha "corrompida". Assim, o Governador teve que reiterar aos Capitães-Mor que não se precipitassem quanto às "derramas"⁽¹⁴⁾.

(10) Ver sua obra *Caminhos e fronteiras*, Rio de Janeiro, J. Olimpio, 1957. cap. "Do chuço ao arado", p. 245-50.

(11) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 23 de dezembro de 1766. (*Documentos Interessantes*, nº 23, p. 7).

(12) Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765/67. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26(4):95-123, out./dez. 1972.

(13) *Documentos Interessantes*, nº 5, p. 40-71. Constan vários exemplos desse mesmo teor.

(14) CARTA aos Capitães Mores de Parnaíba e Itu sobre o assunto. (*Documentos Interessantes*, nº 67, p. 7-8).

Pela "Ordem-circular as Câmaras sobre plantação de mantimentos", datada de 29 de abril de 1772⁽¹⁵⁾ e dirigida às Câmaras de Itanhaen, Itapetininga, São Sebastião, São Roque, Arariguama, Parnaíba, São Vicente e São João de Atibaia, os Juízes e Oficiais deveriam promover a "dobrada lavoura de milho, feijam e arros" nas respectivas vilas, freguesias e fazendas. Caberia àquelas autoridades, diante do rendimento de cada uma das lavouras, estabelecer o quanto devia ser acrescentado, segundo as respectivas possibilidades, calculado o que já pagassem em dízimos.

Se de um lado, o fomento à agricultura parecia visar tão só às expedições exploratórias e militares (na verdade, objeto obsessivo do Governante), de outro lado, os produtos da lavoura, mesmo que excedente, poderiam mover um comércio exterior, o que também entusiasmava o Morgado de Mateus.

Assim, no que se refere ao segundo grupo de exigências (desenvolvimento de produtos que tivessem interesse para a exportação), pode-se partir das reflexões de D. Luís Antonio, antes mesmo de chegar a São Paulo. Do Rio de Janeiro, escrevia, armado já de perspectivas futuras para o Brasil. Argumentava que se se conseguisse dinamizar a produção, vencendo a "negligência e ócio dos naturais, não necessitaríamos de coisa alguma dos Paizes estrangeiros, antes lhe poderíamos vender em abundância as sedas, os algodões e os linhos, as madeiras, os couros, os trigos, os grãos, as carnes, os peixes etc"⁽¹⁶⁾.

Instalado em Santos, durante o primeiro ano de seu governo, o Morgado de Mateus iria, desde o início, preocupar-se com a comercialização da produção paulista, mas era preciso que ela existisse. O incentivo à agricultura, neste caso, objetivava não só ao abastecimento local e das tropas, mas essen-

cialmente ao mercado. Já em agosto de 1765 oficiava às Câmaras Municipais⁽¹⁷⁾ que atentassem ao fato de que o "melhor meyo para enriquecer os Povos he a agricultura e o Comercio", fomentando, entre os munícipes, a cultura do algodão; ordenava-lhes que levantassem nas suas respectivas jurisdições, o montante de quantas arrobas podiam produzir por ano. Constatava que, vindo desde as primeiras décadas do século XVIII, "o negocio mais limpo que tem esta Capitania é o dos animais que vão buscar à fronteira do Viamão; neste tráfico lucrão os que tem dinheiro, e o emprestão, ganhão os que vão comprar, utilizão-se os Fazendeiros que povoão a Fronteira e nas passagens dos Registros pagão a Sua Magestade concideráveis direitos"⁽¹⁸⁾. Mas, enquanto que este comércio e o dos monçoeiros limitava-se ao mercado interno, sua pretensão agora era que os paulistas se voltassem para a exportação. Afirmava ser necessário fazer "produzir os fructos em abundancia que sobejem do sustento dos habitantes para se poderem navegar para fora (. . .)"⁽¹⁹⁾.

A exportação parecia ser a grande salvação, como se o giro pudesse beneficiar diretamente São Paulo. Numa posição bastante alienada do que era a realidade do pacto colonial, o Morgado de Mateus sonhava que pudesse haver um trato direto entre sua Capitania e os mercados europeus. E com o mesmo fervor que propugnava pela exportação, condenava a importação. Contra-

(15) Documentos Interessantes, nº 33, p. 57.

(16) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1765. (Documentos Interessantes, nº 72, p. 8).

(17) Receberam a Circular as Câmaras de São Paulo, Jundiá, Parnaíba, Itu, Curitiba, Sorocaba, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté, Jacaré, Moji das Cruzes, São Sebastião, Ubatuba, São Vicente, Itanhaen, Iguape, Cananéia, Paranaguá e Santos. (Documentos Interessantes, nº 72).

(18) CARTA do Morgado de Mateus ao Conde de Valadares, então Capitão General de Minas Gerais. São Paulo, 13 de novembro de 1769. (Documentos Interessantes, nº 19, p. 414).

(19) CARTA do Morgado de Mateus ao Capitão Miguel Ribeiro Ribas. São Paulo, 22 de maio de 1767. (Documentos Interessantes, nº 67, p. 148-49).

punha nada mais que a negligência dos naturais da terra ao domínio que os ingleses tinham no comércio do Brasil. Que era a Inglaterra que vinha "sem susto nem despeza, desfructar tranquilamente o melhor e o mais puro cabedal de todos estes habitantes, porque adormecidos na natural ociosidade e recostados no descanso da sua mal entendida vaidade, pagão fielmente nas Tendas, e Logens de negocios (que se compram pela maior parte de efeitos Estrangeiros . . .)"⁽²⁰⁾.

Para iniciar o movimento exportador escreveu ao General de Armas da Cidade do Porto, para que estabelecesse a vinda de vinho do Porto para Santos, em troca do algodão e arroz, que poderiam ser exportados⁽²¹⁾. Uma vez que o Alvará de 2 de junho de 1766 abria o comércio para a Capitania de São Paulo, julgava possível este contacto direto. No entanto, na estrutura do antigo sistema colonial, embora se permitisse agora a forma da navegação em direitura, não havia a possibilidade do comércio ser tratado sem interferência dos interesses econômicos metropolitanos — fossem os governamentais, fossem os da burguesia mercantil. Desta forma, essa iniciativa não teria condições — como não teve — de ser levada adiante. Teria sido esta a maneira do Morgado de Mateus combater os intermediários ingleses que, segundo ele, servindo-se da "comodidade" dos paulistas, impingiam-lhes o que bem entendessem.

No mesmo sentido — o de desconhecer os interesses da burguesia portuguesa — ou no de "atravessá-la" propositadamente — sugeria também o "hirem-se embaraçando pouco

a pouco pela Meza do Bem Comum a extracção das Farinhas de Lisboa e Porto para estas partes porque deste modo obriga os de cá a semear o Trigo e evita a necessidade da introdução desnecessária de muito pã de fora do nosso Reyno"⁽²²⁾.

A organização de uma Sociedade Mercantil poderia proporcionar à exportação a infra-estrutura inicial. Convocou o Governador algumas pessoas em Santos e em São Paulo, obrigando-se ele a "fazer concorrer os gêneros de toda a Capitania até o Porto de Santos, por preços moderados". Os produtos negociáveis seriam o algodão, o arroz, o trigo, o açúcar, o anil, a salsaparrilha etc. Parecia-lhe fácil: "basta que os Povos semeem o linho, plantem os Algodões e tosquem as lãs" e "basta que os navios achem os generos crus e em rama (. . .)"⁽²³⁾. Muitas vezes advertiria Lisboa sobre a abundância do arroz, das ervas corantes como o anil e a salsaparrilha na região de Piracicaba — e que eram todos produtos facilmente exportáveis; como também o seriam as diferentes madeiras para construção e para a feitura de mastros, como o óleo de amendoim e de mamona, as amoreiras, os cipós para cordas, as lãs de ovelhas, peles de carneiro etc.

Talvez o alvitre da criação da Companhia fosse, para além de atrair ao comércio os colonos, uma maneira de ter também os funcionários régios atuando nele. Isto porque, a partir do Alvará de 5 de janeiro de 1757, estava franqueada a atividade mercantil aos ministros e oficiais da Justiça, Fazenda ou Guerra, desde que a exercessem por meio de Companhias Gerais ou Sociedades Mercantis autorizadas pelo Rei. O modelo para a Sociedade a ser fundada seria a Companhia Geral de Comércio do Maranhão e Grão-Pará. A tarefa dos sócios seria comprar gêneros da terra (açúcar e arroz) e revendê-los aos carrega-

(20) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 22 de fevereiro de 1769. (*Documentos Interessantes*, nº 19, p. 282-84).

(21) No ofício dirigido àquele Governador de Armas João de Almada, a 20 de agosto de 1765, chamava-lhe a atenção para o Capítulo 19 dos Estatutos da Companhia Agrícola dos Vinhos do Alto Douro, que estabelecia a obrigatoriedade de se colocar vinhos do Porto nas "quatro Capitâncias do Brazil, sendo a primeira nomeada a de São Paulo". (*Documentos Interessantes*, nº 72, p. 72-73).

(22) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 23 de dezembro de 1766 (*Documentos Interessantes*, nº 23, p. 1-10).

(23) Carta do Morgado de Mateus a Loureiro Ribeiro de Andrade, de Curitiba. São Paulo, 2 de abril de 1767. (*Documentos Interessantes*, nº 67, p. 184-86).

dores dos navios. E os comerciantes de Lisboa seriam notificados sobre as possibilidades daquele comércio.

Em ofício a Pombal, o Morgado de Mateus chegou a mandar a lista dos sócios que arregimentara e o montante do capital (8.200.000 réis)⁽²⁴⁾. Reconhecia-lhe a "pouquidade", mostrando perfeitamente os poucos cabedais com que se podia contar em São Paulo. Ao analisar a indústria portuguesa no século XVIII, Jorge Borges de Macedo bem mostra que "o problema da introdução das manufacturas apresentava, sobretudo, dificuldades de financiamento e que as dificuldades monetárias de pagamento e carência de grupos sociais apetrechados para estes novos empreendimentos tiveram um importante papel restritivo"⁽²⁵⁾. Se assim era na Metrópole, imagine-se a problemática de constituir-se uma Sociedade mercantil numa capitania tão parca de recursos e ao arrepio dos poderosos grupos de comerciantes lisboetas.

O Sargento-Mor de Santos, João Ferreira de Oliveira, que era ademais senhor de engenho, próspero comerciante em Santos e encarregado da organização da Companhia, queixava-se. Certa ocasião, afirmou não poder enviar sua produção por Santos, porque o navio já carregara na Bahia (açúcar, madeira, tabaco e couro). E, sem ordem do dono da embarcação, nada podia ser modificado.

À medida, porém, que os paulistas foram aderindo aos apelos de incremento de produção para a exportação, alguma mercadoria se conseguiu reunir em Santos, sobretudo madeiras, açúcar e algodão ("o que com menor trabalho e mais facilidade se pode colher nesta Capitania"). Mas, D. Luís Antonio lastimava ao Secretário dos Negócios de Marinha e Ultramar, D. Francisco Xavier de Men-

donça Furtado, que haviam passado uns navios ingleses, sem, entretanto, levar os "efeitos da terra". Isto desanimara os lavradores, que não se atreviam a "plantarem de novo com a pouca sahida de seus fructos"⁽²⁶⁾. Ao carregador estrangeiro não interessava levá-los, mesmo que houvesse carga suficiente, porque nada queriam além do ouro. E assim, concluía o Governador a Pombal: "ficava sendo mais prejudicial a vinda dos ditos Navios porque não levando carga, e só ouro, deixão mais pobres a terra do que estava"⁽²⁷⁾. E aos comerciantes portugueses de grosso trato, ligados às Companhias de Comércio do Maranhão e Grão-Pará ou à de Pernambuco e Paraíba ou os grupos independentes, estes já tinham as suas transações asseguradas nas áreas de maior produção de açúcar e algodão que eram, seguramente, o Norte e o Nordeste.

Por outra parte, houve também ocasião em que não se pode contar com o mínimo carregamento para ser embarcado: Santos não era como "nos mais portos desta America, onde esperão os efeitos e não os Navios pelos efeitos". Assim ponderava ao Governador o Sargento-Mor João Ferreira de Oliveira. Se as embarcações fossem esperar que se pudesse reunir a carga necessária, ao menos para lastreá-lo, seria preciso tanto tempo que os proprietários dos mesmos seriam altamente prejudicados. Mencionava o referido militar e comerciante de Santos o fato de um navio ali aportado ser de tão grande porte que, só como lastro, necessitaria de 600 caixas de açúcar, o que era, evidentemente, demasiado para a minguada produção paulista. Portanto, este, como tantos outros projetos do Morgado de Mateus, também abortou por prematuro e total-

(24) Datado de 2 de fevereiro de 1768. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Maços São Paulo, doc. nº 2.383).

(25) MACEDO, Jorge Borges de. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa, Associação Industrial Portuguesa, 1963. p. 30.

(26) OFÍCIO do Morgado de Mateus a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. São Paulo, 12 de julho de 1768. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Maços São Paulo, doc. nº 2.423).

(27) OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. São Paulo, 2 de fevereiro de 1768. (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Maços São Paulo, doc. nº 2.383).

mente falto de respaldo na situação econômica e social de São Paulo, naquela altura. As raras fortunas da época, advindas do comércio tropeiro⁽²⁸⁾, não estavam para ser arriscadas em iniciativas de perspectivas tão incertas.

Outrossim, no que concerne ao comércio, não poderia também deixar de transparecer a preocupação com o abastecimento militar: uma vez mais a interferência da política militar nos critérios administrativos. No Recenseamento de 1765, por exemplo, quando o recenseado se dedicava ao comércio, havia que fornecer a informação completa quanto ao que havia comprado e vendido, assim como o montante do estoque⁽²⁹⁾.

A terceira vertente da política econômica do Morgado de Mateus que importa referir é a concernente ao que, em termos de século XVIII, se pode chamar de "política industrial". Na verdade, a palavra indústria tem, na época, o significado de "atividade que concorra para a transformação de matérias-primas e para a produção de riquezas", não implicando produção em larga escala em fábricas e dentro de um regime de trabalho todo peculiar, como consideraríamos hoje⁽³⁰⁾. Neste setor, assim concebido, convém relevar a iniciativa que liga o esforço industrial à política militar: a da produção local de armamento e munições, o que se traduz, antes de mais nada, na necessidade de ferro.

As primeiras tentativas de sua exploração, no termo da Vila de Sorocaba, no local chamado Ipanema, datam de fins do século XVI, não tendo havido, porém, continuidade nas

épocas seguintes. A partir de meados de 1765, o Morgado de Mateus, sabedor do interesse e da autorização real que tinha um certo Domingos Ferreira Pereira para "minerar ferro e chumbo nas terras desta Capitania de São Paulo e nella estabelecer fabricas para caldear o dito Ferro", procurou dar-lhe o maior apoio⁽³¹⁾. Também, neste caso, lançou uma Sociedade de homens de negócio, estipulando, para os gastos iniciais, 10 cruzados por cabeça. Parece que a iniciativa vingou por algum tempo, pois vamos encontrar, quatro anos depois, uma Portaria do Governador, cedendo aos associados, alguns escravos da antiga fazenda jesuítica de Arassari-guama, para trabalharem na Fábrica de ferro, a troco de "justo jornal"⁽³²⁾.

Já antes disso, diante da amostra de ferro caldeado, enviada à Lisboa, Pombal respondia entusiasmado que D. Luís Antonio fomentasse o mais possível aquelas "minas mais úteis que as do ouro"⁽³³⁾. Houve mesmo uma larga correspondência a respeito, entre o Morgado de Mateus e D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, seu cunhado e, na altura, Governador de Angola: ambos estavam empenhados no estabelecimento de fábrica de ferro, em suas respectivas jurisdições e enfrentavam o mesmo problema da falta de mão-de-obra especializada. Ambos não chegaram nunca a grandes resultados concretos, ou melhor, de produção em escala considerável⁽³⁴⁾. E igual fracasso deu-se

(28) ABUD, Katia Maria. **Autoridade e riqueza: contribuição para o estudo da sociedade paulistana na 2ª metade do século XVIII**. São Paulo, 1978 (mimeogr.) A autora mostra que esta última averiguação visava ao levantamento do disponível para a manutenção da tropa.

(29) Como, estudando as declarações constantes dos recenseamentos, demonstrou Alice Canabrava no artigo supracitado.

(30) MACEDO, Jorge Borges de. **Indústria**. In: SERRÃO, Joel. ed. **Dicionário de História de Portugal**. Lisboa, Iniciativa Ed., 1965. v. 2, p. 525.

(31) Pois via, entre outras vantagens, a "grande necessidade de reformar toda a Artelharia". OFÍCIO do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras. Santos, 22 de agosto de 1765 (**Documentos Interessantes**, nº 72, p. 76-77).

(32) Que era de 40 réis e o de comer, por tempo de 3 meses. Portaria datada de 3 de junho de 1769 (**Documentos Interessantes**, nº 65, p. 257).

(33) CARTA do Conde de Oeiras ao Morgado de Mateus. Lisboa, 22 de julho de 1766. (**Arquivo Histórico Ultramarino**, Lisboa, Códices do Conselho Ultramarino, nº 423/28).

(34) Os originais da correspondência entre os dois governantes pombalinos acham-se na **Coleção Morgado de Mateus da Secção de Manuscritos da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro.

com a tentativa de uma fábrica de pólvora. "A auto-suficiência em ferro para a fabricação de armamento seria um dos elementos que, a par da melhoria dos caminhos e recrutamento em quantidade e qualidade satisfatórias, constituiriam a infra-estrutura necessária à militarização da Capitania. Ademais, seria uma possibilidade industrial para São Paulo com todas as vantagens óbvias que acarretaria. Não houve condições de produção, entretanto"⁽³⁵⁾. Assim mesmo, parece ter havido a fabricação de 4 arrobas por dia, em média, entre 1766 e 1770⁽³⁶⁾. Porém, não há dados que comprovem a maneira como terá sido empregado este ferro.

Fora do campo militar, a primeira fábrica na qual pensara o Morgado de Mateus fora a de utensílios de "louça vidrada". Visando a este empreendimento pediu a D. Luís Lobo da Silva, Capitão General e Governador de Minas Gerais que, tão logo tivesse disponíveis oficiais peritos, que os enviasse a São Paulo. Aquele governante, entretanto, respondeu que o atenderia quando pudesse, por ora, não poderia privar a Fábrica de louça do Serro Frio de seus artesãos⁽³⁷⁾. Assim mesmo, não obstante os entraves, o Morgado de Mateus já tinha instalado a almejada fábrica de louça em Santos, nos primeiros meses de seu governo, quando ainda ali sediado. E também para esta "indústria" começara a levantar uma "Sociedade" que a suportasse. Embora ignorando as possibilidades nulas que o pacto colonial lhe oferecia perante uma possível industrialização, D. Luís Antonio sabia que, no caso de haver realmente a instalação de uma manufatura,

este apoio financeiro era indispensável; e este era um ponto problemático, ao qual já aludimos, quando mencionamos as dificuldades semelhantes para a industrialização em território metropolitano.

A fabricação de mastros, aproveitando pinheiros da Comarca de Paranaguá, assim como a extração de sua resina para o fabrico do alcatrão, tanto quanto a extração de tanino dos mangues da Baixada Santista, mereceram a atenção do ativo Capitão General. Quanto à fabricação de canoas, intervéem novamente o componente oriundo da política militar. No incremento à "Nova Povoação de Piracicaba" estava implícito o fomento a uma preexistente e incipiente indústria de canoas e instrumentos de navegação fluvial. Antes destinada a suprir as necessidades das Monções, serviriam agora às inúmeras expedições militares e povoadoras que demandavam o Iguatemi, igualmente partindo de Porto Feliz, vila muito próxima a Piracicaba. A sua localização em área ainda de mata espessa, contribuiu para que pãli saíssem as canoas típicas da navegação do Tietê: as de casca de árvore e, mais comumente, as feitas de um tronco único, sem quilha e de fundo achatado. Foram estas as canoas das Monções e das expedições paulistas que demandavam os "sertões" do Ivaí, do Tibagi e do Iguatemi, ao tempo do Morgado de Mateus⁽³⁸⁾. Pretendia ele que essas canoas monóxilas fossem substituídas por outras maiores, à semelhança dos rabelos do Rio Douro, com seu casco formado de diversas tábuas superpostas nas bordas: "(...) quero dar princípio a fazer barcoens a modo dos que andam no Douro para experimentar se posso conseguir navegar o Rio com eles para me livrar das canoas para as quais já aparecem poucos paus nos matos e levão pouca gente, e para fazer barcoens há muita taboa"⁽³⁹⁾.

(35) BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo, Secretaria de Cultura, 1979. p. 212.

(36) AZEVEDO, Manoel Eufrásio de. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo*. São Paulo, Martins. v. 1, p. 258

(37) Carta datada de Vila Rica, 12 de dezembro de 1765 (*Documentos Interessantes*, nº 14, p. 158-60).

(38) O assunto é estudado por Sérgio Buarque de Holanda no capítulo sobre navegação fluvial no seu *Monções*. 2ª ed. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

(39) Em carta ao Conde da Cunha. São Paulo, junho de 1767 (*Documentos Interessantes*, nº 11, p. 12)

Mas, é no caso da tentativa de industrialização do algodão que convém chamar a atenção para o pioneirismo do Morgado de Mateus. Ainda que absolutamente frustrada cortada em seu nascedouro — esta idéia o situa no quadro dos governantes “esclarecidos” do século XVIII.

Em dezembro de 1765, aos cinco meses de mandato, D. Luís Antonio, simplesmente comunicava a Pombal que já havia chegado a Santos o “Mestre tecellão dos algodoens com os seus teares para dar principio a fabrica que eu dezejava estabelecer nesta villa”⁽⁴⁰⁾. Na verdade, era em nome dessa possibilidade, aliada à exportação em espécie, que o Capitão General vinha concitando os lavradores a produzirem o algodão. A resposta de Lisboa não se fez esperar e foi peremptória: o Rei mandava que lhe fosse participado ser melhor suspender esta “e as mais manufacturas e promover a Lavoura; porque a politica das Naçoens tem estabelecido receber das Colonias Ultramarinas os fructos e materiais crus assim como as Terras os produzirem para serem lavrados e dirigidos na Europa, e se remeterem depois della as Manufacturas (. . .)”⁽⁴¹⁾. A advertência ficava bem clara: que não se ferisse o pacto colonial, não insistindo o Morgado de Mateus na tecelagem do algodão, assim como em outras manufacturas; sendo esta ordem a razão provável do não prosseguimento também da indústria de louça e do abandono da idéia da fabricação de armas e de munições.

A oposição governamental manifestou-se de diversos modos e, muito embora o Morgado de Mateus tivesse persistido nas cartas que escrevia à Lisboa na importância do

equipamento industrial, não tinha porém, condições para as impor como medidas exclusivas e rapidamente desistiu delas. Enfim, dócil à proibição das manufacturas, em 1767, já falava em “não ser necessário aprender a beneficiar os fructos *coverbi gratia* torcer o linho, ou fiar o algodão, nada disso he necessário (. . .)”. Bastaria que o vendessem “em rama sem nehú beneficio, porque assim se quer no Reino por ter neste melhor sahida para os Paizes Estrangeiros”⁽⁴²⁾.

Prosseguiu por seus dez anos de governo o Morgado de Mateus com planos próprios — alguns concretizados e, a maior parte deles, não concretizados — para o aproveitamento econômico da Capitania: e eram sempre ambiciosos: repartir as terras, incentivar a criação de bois, muares, ovelhas, carneiros, porcos, cabras, perus, galinhas, pombos, plantação de mamona, banana, arroz, trigo, centeio. . . Urgia inserir São Paulo nos quadros da economia ultramarina.

Dentro da linha mercantilista que caracterizava a política econômica do governo pombalino, toda a economia sofria a intervenção da Coroa. E tratando-se dos domínios ultramarinos, esta política revestia-se das características do pacto colonial, ao qual conferiam nova roupagem o fiscalismo e o fomento — armas de que se servia Pombal para combater a crise econômica da segunda metade do século XVIII⁽⁴³⁾. Suas medidas como a criação das Companhias de Comércio, incentivo às indústrias metropolitanas, abolição das frotas para o Brasil, incremento à lavoura, tanto no Reino como no Ultramar, o reforço dos monopólios, assim como o aperfeiçoamento do sistema fiscal, visavam, antes de tudo, à solução da crise. Ora, dentro do esquema pombalino, poucas daquelas inovações haviam beneficiado a área paulista, antes da vinda do Morgado de Ma-

(40) CARTA do Conde de Oeiras ao Morgado de Mateus. Lisboa, 21 de novembro de 1766 (Arquivo Histórico Ultramarino, Códice do Conselho Ultramarino, nº 423/11).

(41) Em ofício ao Conde de Oeiras. Santos, 3 de dezembro de 1765. E ainda ousava acrescentar: “Elle tece sufficientemente, mas faltão-lhe padroens e receitas para as Cores, e lhe falta tão bem hum tear de meyas. Sobre isto escrevo a Jozé da Cruz para que me remeta estes necessarios”. (Documentos Interessantes, nº 72, p. 157-58)

(42) Ver as obras de Jorge Borges de Macedo, Manuel Nunes Dias, José Ribeiro Júnior, Fernando Novais, Francisco Falcón e Kenneth Maxwell sobre o assunto.

(43) CARTA a Lourenço Ribeiro de Andrada, de Curitiba. São Paulo, 21 de maio de 1767. (Documentos Interessantes, nº 67, p. 144).

teus, em 1765. A partir daí, no contexto das chamadas reformas pombalinas para o Brasil, o que se passava em São Paulo não destoava do todo inovador (centralização do poder, reformulação pedagógica, defesa e a definitiva posse do território e o fomento econômico), embora sua projeção em Lisboa provocasse reações diversas. Mesmo porque, a linha personalista que, em sua governação imprimia o Morgado de Mateus, não autoriza harmonia possível com os cânones gerais.

A verdade é que a feição que tomou aquela gestão foi a de um "impulso demasiadamente forte, com conteúdo demasiadamente denso para o qual o arcabouço da Capitania recém-restaurada não estava preparada (. . .). A restauração estava sendo encaminhada a contento, ao menos sob a ótica do Capitão General e da Coroa: militarização, exploração territorial, urbanização⁽⁴⁴⁾ e dinamização econômica. Mas, quando o personalismo do Capitão General quis levar longe o desvio da diretriz superior, cortaram-lhe a marcha. A certa altura, já não havia clima possível entre Governador e governados; e entre Governador e o governo central"⁽⁴⁵⁾.

Porém, se se quer referir às medidas econômicas, já que este é o nosso ponto de enfoque, a luta do Morgado de Mateus pela

modernização dos métodos agrícolas, pela "dobrada lavoura", pela introdução de novos produtos rentáveis, e pela organização do comércio não se distanciava, em essência, do que fizeram, dentro do todo pombalino, o Marquês do Lavradio no Rio de Janeiro, Luis Pinto de Sousa em Minas, Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Pará ou D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, em Angola. No entanto, o acatamento e as respostas emanadas do governo central diferiam essencialmente; daí a afirmação inicial de que a política pombalina não foi unitária, nem aplicável, como projeto, na totalidade do ecúmeno ultramarino.

Para a Capitania de São Paulo, no pensamento pombalino, estava antes desenhado o papel de liderança bélica, quer como celeiro de gente armada, quer como tampão militarizado entre a região paraguaio-platina e as auríferas e diamantíferas que, tanto quanto o Rio de Janeiro, sede do Vice-Reinado desde 1763, importava ciosamente resguardar. Não obstante, cabe ao Morgado de Mateus a característica de verificar que a descoberta do valor estratégico de São Paulo, relativamente à fronteira hispano-americana mais pulsante, não bastava para lhe dar significado suficiente no conjunto da Colônia e que urgia acrescentar-lhe um significado econômico positivo. Temos de admitir que esta posição — a de considerar o valor econômico de São Paulo, para além do significado político e militar que a Capitania incontestavelmente possuía marca o início de um processo que, no século XIX, se tornará determinante para a região.

(44) As questões da exploração territorial e urbanização não foram tratadas neste artigo, cujo enfoque é, antes, voltado para as "estratégias" econômicas do Morgado de Mateus.

(45) BELLOTTO, Heloísa Liberalli, *op. cit.*, p. 355.